

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE
PIRITIBA
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

PORTARIA Nº055, DE 06 DE JULHO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **OSVALDO AVELINO DA SILVA**, registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 95, Art. 96, Art. 97 e Art. 98 da Lei Municipal nº 760/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **OSVALDO AVELINO DA SILVA**, CPF nº 527.347.065.04, do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, por um período de 01 (um) mês, **a contar de 09/07/2021 A 07/08/2021**, com remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 06 DE JULHO DE 2021

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO